



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 075/RIFB, DE 14 DE
MAIO DE 2012**

**SELEÇÃO 2012/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

O Coordenador de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U, em 17 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – HOMOLOGAR, nos documentos anexos, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio para o Processo Seletivo dos Cursos **Cursos Técnicos Subsequentes presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos Campi **Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no 2º semestre de 2012, de acordo com o item 10.11 do Edital nº 075/RIFB, de 14 de maio de 2012;

II – CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 075/RIFB, de 14 de maio de 2012, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **primeira chamada** nos **Cursos Técnicos Subsequentes presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos Campi **Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no 2º semestre de 2012.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula no Campus onde o curso será ofertado:

1ª CHAMADA			
Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Campus Brasília	29 de junho e 02, 03 e 04 de julho de 2012	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	9h à 12h e das 14h às 21h
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	9h às 20h
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião		Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	14h às 20h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	7h30 às 18h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro		C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga, DF.	9h às 12h e das 13h30 às 20h



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Local	Endereço	Dia e Horário
Registro Acadêmico do Campus Gama	Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Pública, em frente à rodoviária, Gama/DF.	Dia 29/06: 8h às 12h e das 14h às 18h.
		Dia 02, 03 e 04/07: 8h às 12h e das 14h às 20h.

Local	Endereço	Dia e Horário
Registro Acadêmico do Campus Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	Dia 29/06: 8h30 às 12h30 e das 18h às 20h30
		Dia 02/07: 12h às 16h30 e das 18h às 20h30
		Dia 03 e 04/07: 8h30 às 12h e das 13h30 às 20h30

Local	Endereço	Dia e Horário
Registro Acadêmico do Campus Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	As matrículas estão adiadas por tempo indeterminado.

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em 2ª chamada nas data provável **de 06 de julho de 2012**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(www.tse.gov.br);

g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.

1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

A) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove esta situação;

B) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove esta situação;

C) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram os 3 últimos anos do Ensino Fundamental em escola particular com bolsa de estudo integral: histórico escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão do ensino fundamental, além de declaração da escola que comprove a concessão de bolsa integral durante os 3 últimos anos do ensino fundamental.

D) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio em escola particular com bolsa de estudo integral: histórico escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão do ensino médio, além de declaração da escola que comprove a concessão de bolsa integral durante os 3 anos do ensino médio.

E) Para os contemplados pela reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas:

e.1) Para comprovar a situação de quilombola: declaração, com firma reconhecida, por representante de associação ou representante de comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.

e.2) Para comprovar a situação de indígena (um dos seguintes documentos): declaração emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena; ou declaração, com firma reconhecida, por organização indígena devidamente reconhecida, aqui entendidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outros, constituídas e registradas e que sejam definidas em seus estatutos como indígenas, sejam elas de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional; ou ainda, ter a etnia “indígena” declarada em um documento oficial válido.

e.3) Para os contemplados pela reserva de vagas para negros: Declaração de próprio punho, atestando sua condição racial.

F) Os contemplados pela reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

G) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos da agricultura familiar ou que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola rural:

g.1) Para os candidatos da agricultura familiar: certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

g.2) Para os candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola rural: histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou o Ensino Médio integralmente em escola rural.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos Campi são os seguintes:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	(61) 2193-8059 e 2193-8061
Gama	Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Publica, em frente à rodoviária, Gama/DF.	(61) 2103-2250 ou 2103-2251
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	(61) 3905-5400
Riacho Fundo	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	(61) 2103-2341/9226-4011
Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	(61) 2103-2300
São Sebastião	Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga, DF.	(61) 2103-2249

1.12. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

1.13. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Reitoria de Ensino do IFB.

1.14. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado do sorteio – *Campus Brasília*;
- b) ANEXO 2: Resultado do sorteio – *Campus Gama*;
- c) ANEXO 3: Resultado do sorteio – *Campus Planaltina*;
- d) ANEXO 4: Resultado do sorteio – *Campus Riacho Fundo*;
- e) ANEXO 5: Resultado do Sorteio – *Campus Samambaia*;
- f) ANEXO 6: Resultado do sorteio – *Campus São Sebastião*;
- g) ANEXO 7: Resultado do sorteio – *Campus Taguatinga*;
- h) ANEXO 8: Resultado do sorteio – *Campus Taguatinga Centro*.

Brasília, 27 de abril de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA

Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 148, de 15/02/2012